



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO

(Base legal: Art. 55 da Resolução nº 78/2023)

Processo Administrativo nº 9771/2024

1. Descrição do objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para a produção e fornecimento de placas de homenagem personalizadas, acondicionadas em estojo de veludo, conforme quantidades, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;

2. Agente responsável pela cotação: Rosiane Lima – Matrícula 0095.

3. Fontes consultadas: Portal Nacional de Contratações Públicas, contratações similares de outros órgãos, sítios eletrônicos especializados e consulta direta ao fornecedor.

4. Série de preços coletados: Os preços coletados estão discriminados no Mapa Comparativo de Preços.

5. Método aplicado: Menor valor.

6. Justificativa para a metodologia utilizada: Como a pesquisa foi realizada com o intuito de selecionar a proposta mais vantajosa economicamente para a Administração, com base no Art. 59, § 4º da Resolução nº 78/2023, a metodologia do menor preço se justifica por garantir a utilização do princípio da economia para a contratação em questão.

7. Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte: a memória de cálculo está disposta no Mapa Comparativo de Preços, em conformidade com os dados obtidos através das fontes de pesquisa.

8. Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta com fornecedores (art. 57, IV da Resolução nº 78/2023): Foram consultados através de



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

endereço eletrônico 3 (três) potenciais prestadores de serviço da região, com o fim de averiguar o valor de mercado local, além da divulgação do aviso de dispensa de licitação no sítio eletrônico oficial da Câmara, conforme consta dos documentos em anexo.

Os 03 (três) fornecedores consultados enviaram propostas dentro do prazo estipulado, quais sejam: FULL COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, ROMOLO SIMONATO DE ASSIS e J. A. COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Em tempo hábil recebemos também a proposta da empresa GILMAR DE FREITAS PLACAS EM AÇO INOX LTDA, por ocasião da divulgação do aviso de dispensa de licitação na internet.

9. Foram priorizados os parâmetros dos incisos II e IV do art. 57 da Resolução nº 78/2023?

sim não

Justificativa: A pesquisa de preços foi realizada observando-se os parâmetros dos incisos I, II e IV do art. 57 da Resolução nº 78/2023.

Destacamos que não foi possível obter dados através de mídia especializada e de sítios eletrônicos especializados (inciso III), como também não foi possível obter dados nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços, Portal de Compras Governamental (inciso I), nem tampouco contratações similares de outros órgãos da Administração Pública, por se tratar de objeto específico.

10. A quantidade dos itens pesquisados é compatível com a quantidade a ser adquirida?

sim não

11. Os valores ineqüíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados foram



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

desconsiderados?

sim não

Justificativa: Embora não tenha sido desconsiderado nenhum valor, existe uma proposta com valor muito abaixo das demais propostas recebidas, cabendo ao pregoeiro realizar os possíveis procedimentos para a verificação da sua inexequibilidade.

12. Houve pesquisa com menos de três preços?

sim não

Vila Valério-ES, em 08 de outubro de 2024.

ROSIANE LIMA

Chefe do Departamento de Compras